



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa n.º 5014-3/2020-FMS**

**Processo Administrativo n.º 018-3/2020-FMS**

Considerando as informações, justificativas e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 018-3/2020-FMS, os quais acolho,

**DECIDO:**

I – Nos termos do disposto do artigo 4º da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como no que dispõe artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação N.º 5014-3/2020-FMS**, que visa a “Aquisição em caráter Emergencial de cilindro com fornecimento de oxigênio medicinal para utilização no auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19)”, através da empresa **BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.640.631/0001-97, sediada na Rua da Republica, S/N, Bairro Centro, CEP. 68.330-000, Porto de Moz/Pa, com valor total a ser contratado de R\$ 254.750,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1701-FUNDO MUNICIIPAL DE SAÚDE  
10 122 0037 2.086 – COMBATE AO COVID-19  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Porto de Moz - Pá, 25 junho de 2020.

Ana Selma de Oliveira Sousa Fuziel  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal n.º 160/2020/GAB/PMPM